

CONTRATADA: PAZCIENTES AGENTES TRANSFORMADORES LTDA.
CNPJ/MF : 12.685.760/0001-69
ENDEREÇO: Av. Escola Politécnica nº 942, Aptº 111, Bairro: Rio Pequeno, São Paulo/SP, CEP 05.350-000 TELEFONE: (11) 3205-0271
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 887702

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02338

Valor: R\$3.560,00
Data: 10/11/2022
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, PANO PARA LIMPEZA DE ISOLETES E COPO GRADUADO, artigo 25, II, e artigo 13, VII da Lei nº 8.666/1993 e Parecer nº 397/2022/PROF/FSCMP
PAE nº 2022/1450411 - Inexigibilidade nº 040/2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8883; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EXPERIENCIA DO PACIENTE E CUIDADO CENTRADO NA PESSOA (SOBREXP)
CNPJ/MF: 42.438.328/0001-34
ENDEREÇO: RUA CUBATÃO n.º 945, CONJ 66 - N 929/945, BAIRRO: VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.013-043, Telefone: (11) 5095-0868
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 887752

Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 7.521,54 (sete mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho, tendo como Fiscal Técnico Regina Carla Silva Martinho, enfermeira do SASS.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Dezembro de 2022
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Niuva do Nascimento - L N RODRIGUES-EPP - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 887792

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/558786.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95 com sede na PSG COMENDADOR PINHO, 90, SACARAMENTA, BELÉM -PA, neste ato representada por seu representante legal FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 2459477, CPF/MF sob o nº. 477.353.842-20, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), através de Pregão Eletrônico para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste documento. (ITENS 2, 3, 5, 10 15, 24, 30, 33, 34, 43, 46, 58, 63, 70, 71, 72 E 76)
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**.
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Dezembro de 2022
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Fabio Luis Ferreira Nogueira - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 887819

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021 – SEGUP/PA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1504582.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: T S J CONTACT CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.567.687/0001-90 com sede na trav. Ó de Almeida, 634, altos, Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal THIAGO SILVA BOGEA, portador da Cédula de Identidade nº. 2708953, CPF/MF sob o nº. 591.256.242-53, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços integrado de suporte a operação do serviço de atendimento por meio do canal de Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para o Fundação Hemopa, Alô Hemopa, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada em call center, compreendendo o fornecimento de infraestrutura para Telemarketing Receptivo, incluindo canais de comunicação via Chat Online, devendo ser atendidas todas as condições deste do Termo de referência em anexo, parte integrante e indissociável do presente contrato.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja interesse das partes.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1332/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;
Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Acusatória instaurada sob a PORTARIA Nº 950/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, que apurou e constatou que a servidora Sandra Maria Barreiros Lobato, médica, matrícula: 5169607, lotada no Hemocentro Regional de Castanhal – HRCAS da Fundação HEMOPA, infringiu os Artigos 177, II e VI; e 178, XI ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU/PA, configurando a responsabilidade da servidora nos fatos descritos e pormenorizados no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/989023.
Considerando finalmente o disposto nos artigos 223 e 224 do RJU (Lei nº 5.810/94)
RESOLVE,
I – REPRESENTAR a servidora SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO, com base no artigo 188, da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.
III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de dezembro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 887808

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1088927.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: L N RODRIGUES-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.718/0001-69 com sede na Av. Maximino porpino da Silva nº1994 - centro - castanhal, neste ato representada por seu representante legal Niuva do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº. 2936505, CPF/MF sob o nº. 618.998.872-53, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA. (ITENS 7, 13, 14 E 23)
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: